

**Educação**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**COMUNICADO CGRH Nº 04, DE 20/03/2020**  
**CONCURSO DE REMOÇÃO – SUPORTE PEDAGÓGICO 2020**

**RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS**

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por intermédio de sua Coordenadora, torna pública a Relação de Vagas Iniciais e as respectivas orientações, referentes ao **Concurso de Remoção – 2020, para a Classe de Suporte Pedagógico**.

**O período de inscrição/indicações terá início às 8h do dia 23 de março de 2020 e será encerrado às 23h59 do dia 03 de abril de 2020, horário de Brasília.**

**I – Das Vagas**

As Vagas Iniciais retratam a situação existente na Diretoria de Ensino e na Unidade Escolar, de acordo com a data-base de 22-02-2020 – parte integrante deste Comunicado, na seguinte ordem:

1. Código/Nome da Diretoria de Ensino/n.º vagas para o cargo de Supervisor de Ensino;
2. Código/Nome da Unidade Escolar/n.º vagas para o cargo de Diretor de Escola, agrupados por Diretoria de Ensino e por Município.

As Vagas Iniciais também estarão disponíveis para consulta, no Sistema – Portalnet, na página específica do Concurso, na opção “Consulta Coleta de Vagas – Candidato”.

**II - Das Disposições Finais**

Em complemento às orientações constantes no Comunicado CGRH Nº 03, publicado em Diário Oficial do Estado – 01/02/2020, acerca dos procedimentos para Inscrição/Indicações do Concurso de Remoção – Suporte Pedagógico 2020, acrescenta-se:

Diretores de Escola, classificados nas Unidades Escolares integrantes do Programa de Ensino Integral (PEI), poderão participar do Concurso de Remoção, mas deverão estar cientes de que, se removidos, a designação para o programa será cessada e ficarão impedidos de participar do Programa, no período de 5 (cinco) anos.